



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	2
■ Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
■ Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
■ Secretaria Municipal da Saúde	4
■ Deliberações	4
■ PODER LEGISLATIVO	5
■ Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

■ LEI Nº. 5 843, de 21 de setembro de 2016

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$117.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 13392.0011.1070 754 Obras e Instalações R\$ 92.000,00
Fonte de Recursos Federal 05
Projeto: 1070 – Construção do Centro de Eventos
Orgão : 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 27812.0019.1014 593 Equip. e Material Permanente R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos Federal 05
Projeto: 1014 – Implantação de Academia ao Ar Livre

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

■ LEI Nº. 5 844, de 21 de setembro de 2016

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 5827 de 24 de agosto

de 2016 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei nº 5827 de 24 de agosto de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$.944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 27812.0019.1012 588 Obras e Instalações R\$ 214.000,00
Fonte de Recursos 01
Projeto: 1012 – Construção, ampliação e reforma do Centro Esportivo
Orgão : 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 27812.0019.1049 596 Obras e Instalações R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos 01
Projeto: 1049 – Construção do Estádio Municipal
Orgão : 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.39 Aplicações Diretas
3.3.90.30 13392.0011.2029 1051 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 330.000,00
Fonte de Recursos 01
Atividade: 2.029 – Desenvolvimento das atividades programadas na cultura.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO



Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei sofreu Emenda do Poder Executivo.

Decretos

DECRETO Nº. 9567, de 19 de setembro de 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, autorizada pela Lei nº 5.717 de 17 de dezembro de 2015)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
175120047.2.109 – 077.....		R\$ 5.000,00
Total.....		R\$ 5.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	
175120047.2.109 – 072.....		R\$ 5.000,00
Total.....		R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública, no dia 30 de setembro de 2016, para discussão de:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América

Horário: Das 13:00 às 14:00 horas

Votuporanga, 21 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

SMEL – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2016 - PROCESSO Nº 277/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Botuara”.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, ante a desistência da empresa vencedora, ficam convocadas as empresas: EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME, para nova Sessão Pública a ser realizada no dia 23/09/2016, às 16h00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/09/2016.

SME - COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 257/2016

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/

SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Comunicamos que, referente ao chamamento público em epígrafe, foram classificadas as empresas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO - COAPINSP, CNPJ n. 07.457.697/0001-73, com valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para os itens 10 e 21 (batata doce e mamão formosa, respectivamente); ANTONIO GONÇALVES DO CARMO FILHO, CPF n. 975.084.038-00, com valor total de R\$ 59.949,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais), para os itens 07, 15 e 17 (alfaca, cheiro verde e couve, respectivamente); CODAFAVO – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA, CNPJ n. 07.020.207/0001-77, com valor total de R\$ 277.710,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e dez reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36 (Abacate, Abacaxi Pérola, Abóbora Brasil (Menina), Abóbora Moranga, Abóbora Paulistinha, Acelga, Berinjela, Beterraba, Cenoura, Goiaba Vermelha, Laranja Pêra Rio, Limão, Mandioca com casca, Manga (Palmer, Tommy, Hadem), Melancia, Milho Verde (descascado), Pepino Caipira, Pepino Japonês, Pimentão Verde, Quiabo, Tangerina Ponkan, Tomate Molho, Tomate Salada, Vagem Macarrão, respectivamente); e COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ n. 19.631.009/0001-29, com valor total de R\$ 103.885,00 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para os itens 08, 09, 13, 16, 24 e 31 (banana maçã, banana nanica, cebola, chuchu, maracujá azedo e repolho verde, respectivamente). Perfazendo o valor total para este chamamento público de R\$ 458.944,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 21/09/2016.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & CAPARROZ LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 mês, contados a partir do dia 21/09/2016, ou seja, até o dia 21/10/2016.

Pregão Presencial nº 200/2015 - Processo nº 261/2015. Assinatura: 21 de setembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/09/2016.



Contratos

■ SMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção da Portaria do Centro de Eventos de Votuporanga, Estrada Vicinal Angelo Comar, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº. 007/2016 - Processo nº 171/2016. Valor Global: R\$ 328.449,96. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 21/09/2016

Aviso de Licitação

■ SMGA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2016 - PROCESSO Nº 297/2016

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 13 (treze) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5815/2016.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 24 de outubro de 2016.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 24 de outubro de 2016, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 21/09/2016.

■ SMS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2016 - PROCESSO Nº 298/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (leite, fórmula, gelatina e dieta) para atendimento de processo administrativo, por força de Ação Judicial e para crianças atendidas no SAE - Serviço de Atendimento Especializado, durante o período de 12

(doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 05 de outubro de 2016 (05/10/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 21/09/2016.

■ SMDU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2016 - PROCESSO Nº 299/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Placas de identificação residencial. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 05 de outubro de 2016 (05/10/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 21/09/2016.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

■ SMAS - RETIFICAÇÃO DO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 295/2016

OBJETO: Onde se lê: Contratação de empresa para prestação de serviços de âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para desenvolver oficinas socioeducativas e artesanais para crianças e adolescentes atendidas pelas Casas Lares e pelo Serviço de Acolhimento em cumprimento ao Projeto A Arte de Reinventar II de 2016. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

Leia-se: Contratação de serviços de pessoa

jurídica, para o desenvolvimento de oficinas de expressão e arte urbana a grupos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 04 de outubro de 2016 (04/10/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 21/09/2016.



Secretaria Municipal da Saúde

Deliberações

■ DELIBERAÇÃO CMS Nº. 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Local de Saúde – CECAP II”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004;

Considerando os documentos legais apresentados pelo Consultório Municipal “Dr. Oswaldo da Cruz Oliveira Júnior”;

Considerando a eleição dos membros do Conselho Local de Saúde do Consultório Municipal “Dr. Oswaldo da Cruz Oliveira Júnior”, situado à Av. 9 de Julho, nº. 2108 – CEC PII, realizada no dia 03 de dezembro de 2014; e

Considerando ainda o parecer favorável da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quinquagésima Terceira (53ª.) Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica homologada a eleição dos membros do Conselho Local de Saúde do Consultório Municipal “Dr. Oswaldo da Cruz Oliveira Júnior”, conforme parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto nº. 8.912, de 10 de dezembro de 2013.

§ 1º. O Conselho Local de Saúde é órgão de caráter permanente, paritário, consultivo e composto por representantes do governo municipal, trabalhadores e prestadores da saúde e por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Local de Saúde será de dois anos, permitida a recondução, conforme Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004.

§ 3º. Demais atribuições e orientações de funcionamento do Conselho local de Saúde ficam registradas no Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2015.

Edmar da Costa
Presidente do CMS

■ DELIBERAÇÃO CMS Nº. 14, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Local de Saúde – JARDIM MARIN”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004;

Considerando os documentos legais apresentados pelo Consultório Municipal “Jerônimo Figueira da Costa Neto”;

Considerando a eleição dos membros do Conselho Local de Saúde do Consultório Municipal “Jerônimo Figueira da Costa Neto”, situado à Av. Campo Grande, nº. 4956 – Jardim Bom Clima, realizada no dia 20 de julho de 2016; e

Considerando ainda o parecer favorável da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Septuagésima Segunda (72ª.) Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica homologada a eleição dos membros do Conselho Local de Saúde do Consultório Municipal “Jerônimo Figueira da Costa Neto”, conforme parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto nº. 8.912, de 10 de dezembro de 2013.

§ 1º. O Conselho Local de Saúde é órgão de caráter permanente, paritário, consultivo e composto por representantes do governo municipal, trabalhadores e prestadores da saúde e por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Local de Saúde será de dois anos, permitida a recondução, conforme Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004.

§ 3º. Demais atribuições e orientações de funcionamento do Conselho local de Saúde ficam registradas no Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2016.

Edmar da Costa
Presidente do CMS



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

PROCESSO INTERNO Nº 111/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo a confecção, montagem e instalação de cobertura de vagas de estacionamento, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 04 de outubro de 2016 (04/10/2016), às 09h00min na Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, bairro Vila América, Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 8:00 às 17:00 horas, dias úteis e ainda, no site www.camaravotuporanga.sp.

gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188. Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial do Município de Votuporanga na internet www.votuporanga.dioe.com.br nos termos da Lei Municipal Nº 5.387, de 19 de Fevereiro de 2014.

Votuporanga, 21 de setembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br